



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**N B CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ Nº 00.721.895/0001-53**

**JANEIRO/2025 a MARÇO/2025**

**Processo nº: 0057287-25.2016.8.17.2001**  
**23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE - Seção A**



## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	9
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	10
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	12
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	13
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	13
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	14
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	14
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	14
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	15
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	15
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	15
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	16
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	16
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	16
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	17
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	17
3.1.2.1.1.10.3. Outros	17
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	17
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	18
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	19
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>22</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	22
5.1.1. N/A	23
5.1.2. Anexar documentos	23
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>23</b>



<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>23</b>
7.1. Eventos do mês-----	23
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b> -----	<b>25</b>
<b>9. ANEXOS</b> -----	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não foi noticiada alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.721.895/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1995	
NOME EMPRESARIAL N B CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. CONSTRUÇÕES LTDA			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Lotamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE AGUA BRANCA	NUMERO 480	COMPLEMENTO LOJA 0000 CXPST 30	
CEP 51.160-300	BARRIO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO FINANCEIRO@NBCONSTRUCOES.COM		TELEFONE (81) 9935-7603	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 12/12/2016	

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.721.895/0001-53
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	N B CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ERIKA DE FATIMA BARROSO PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEODO FONSECA BARROSO FILHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2025 às 15:50 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades.

## 2.4. Quadro de funcionários

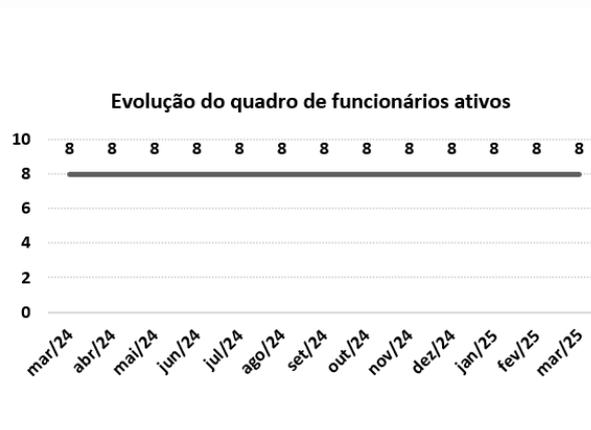
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, não há funcionários contratados em modalidade diversa da CLT.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

N B CONSTRUCOES LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
mar/24	8	0	0	8
abr/24	8	0	0	8
mai/24	8	0	0	8
jun/24	8	0	0	8
jul/24	8	0	0	8
ago/24	8	0	0	8
set/24	8	0	0	8
out/24	8	0	0	8
nov/24	8	0	0	8
dez/24	8	0	0	8
jan/25	8	0	0	8
fev/25	8	0	0	8
mar/25	8	0	0	8



#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Segundo informações repassadas pela recuperanda a empresa não possui contratos com pessoas jurídicas.

## 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Em Reais)</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>
	<b>31/01/2025</b>	<b>28/02/2025</b>	<b>31/03/2025</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	10.834,89	22.521,49	18.130,31
Caixa e Equivalente de Caixa no final do Período	22.521,49	18.130,31	16.563,66
<b>Varição de Caixa</b>	<b>11.686,60</b>	<b>(4.391,18)</b>	<b>(1.566,65)</b>
<b>DEMONSTRATIVO</b>			
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>10.051,95</b>	<b>(3.993,58)</b>	<b>(2.758,31)</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>	<b>1.872,46</b>	<b>1.872,46</b>	<b>1.802,46</b>
Depreciação	1.872,46	1.872,46	1.802,46
<b>Varição no Ativo Circulante</b>	<b>(11.049,14)</b>	<b>(10.595,27)</b>	<b>(10.940,89)</b>
Varição em Títulos a receber	(11.049,14)	(10.595,27)	(10.940,89)
Varição em adiantamento a fornecedores	-	-	-
Adiantamentos de salários e empregados	-	-	-
<b>Varição no Passivo Circulante</b>	<b>10.811,33</b>	<b>8.325,21</b>	<b>10.330,09</b>
Varição em fornecedores	(198,81)	(198,81)	(198,81)
Varição em obrigações trabalhistas	813,68	1.108,31	472,49
Varição em obrigações Tributárias	(852,68)	(3.179,56)	(884,48)
Varição em Adiantamento de clientes	-	-	-
Varição em Receitas de Vendas de Unidade Imobiliária	11.049,14	10.595,27	10.940,89
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>11.686,60</b>	<b>(4.391,18)</b>	<b>(1.566,65)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de equipamentos de informática	-	-	-
Aquisição de veículos	-	-	-
<b>Total das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aquisição de empréstimo a curto prazo	-	-	-
Aquisição de empréstimo a longo prazo	-	-	-
<b>Total das Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição do Fluxo de Caixa</b>	<b>11.686,60</b>	<b>(4.391,18)</b>	<b>(1.566,65)</b>

De acordo com as informações repassadas, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)** da Recuperanda apresentou uma variação negativa de **R\$ 1.566,65 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

#### BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/25	fev/25	mar/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>	<b>22.521</b>	<b>18.130</b>	<b>16.564</b>	<b>-8,64%</b>	0,37%
Caixa	22.512	18.121	16.554	-8,65%	0,37%
Bancos c/ Movimento	10	10	10	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>Direitos Realizáveis a curto prazo</b>	<b>4.357.295</b>	<b>4.367.890</b>	<b>4.378.831</b>	0,25%	96,57%
Clientes Nacionais	3.571.294	3.581.889	3.592.830	0,31%	79,23%
Adiantamentos	402.450	402.450	402.450	0,00%	8,88%
Tributos e contribuições a compensar	383.525	383.525	383.525	0,00%	8,46%
Reembolso a Receber	27	27	27	0,00%	0,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.379.816</b>	<b>4.386.021</b>	<b>4.395.395</b>	0,21%	96,93%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>124.803</b>	<b>124.803</b>	<b>124.803</b>	0,00%	2,75%
Depósitos Judiciais	43	43	43	0,00%	0,00%
Outros investimentos	124.760	124.760	124.760	0,00%	2,75%
<b>Imobilizado</b>	<b>17.992</b>	<b>16.119</b>	<b>14.317</b>	<b>-11,18%</b>	0,32%
Bens e direitos em uso	424.387	424.387	424.387	0,00%	9,36%
(-)Depreciação Acumulada	(406.395)	(408.267)	(410.070)	0,44%	-9,04%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>142.795</b>	<b>140.923</b>	<b>139.120</b>	<b>-1,28%</b>	3,07%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.522.611,74</b>	<b>4.526.943,37</b>	<b>4.534.515,15</b>	0,17%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, observa-se que de **fevereiro a março/2025**, o Ativo Circulante da Recuperanda representou **96,73%** do Ativo Total e não houve variações horizontais significativas. Ao final do período analisado, o Valor Total do Ativo foi de **R\$ 4.534.515,15 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

De acordo com a documentação enviada, durante o período de referência, a recuperanda manteve os seguintes saldos registrados no grupo de imobilizado:

96	01.2.3	T	IMOBILIZADO	16.119,49D	0,00	1.802,46	14.317,03D
97	01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	424.386,98D	0,00	0,00	424.386,98D
98	01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	308.424,42D	0,00	0,00	308.424,42D
99	01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	81.932,56D	0,00	0,00	81.932,56D
102	01.2.3.01.005		Veículos	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
103	01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	28.530,00D	0,00	0,00	28.530,00D
115	01.2.3.05	T	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	408.267,49C	0,00	1.802,46	410.069,95C
116	01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	292.371,13C	0,00	1.784,35	294.155,48C
117	01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	81.866,36C	0,00	18,11	81.884,47C
120	01.2.3.05.005		(-) Veículos	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
121	01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	28.530,00C	0,00	0,00	28.530,00C

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	1.696.999	1.696.800	1.696.601	-0,01%	37,42%
Obrigações trabalhistas	293.424	294.532	295.005	0,16%	6,51%
Obrigações tributárias	9.190.500	9.187.321	9.186.436	-0,01%	202,59%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>11.180.923</b>	<b>11.178.653</b>	<b>11.178.042</b>	<b>-0,01%</b>	<b>246,51%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Empréstimos e financiamentos	1.470.967	1.470.967	1.470.967	0,00%	32,44%
Parcelamentos Federais	10.614	10.614	10.614	0,00%	0,23%
Consórcios de Veículos	31.472	31.472	31.472	0,00%	0,69%
Receitas financeiras a Apropriadas	23.750	23.750	23.750	0,00%	0,52%
Receitas Diferidas	1.327.114	1.337.710	1.348.651	0,82%	29,74%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.863.917</b>	<b>2.874.512</b>	<b>2.885.453</b>	<b>0,38%</b>	<b>63,63%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	1.800.000	1.800.000	1.800.000	0,00%	39,70%
Luros ou Prejuízos Acumulados	(11.332.280)	(11.332.280)	(11.332.280)	0,00%	-249,91%
Resultado do exercício	10.052	6.058	3.300	-45,53%	0,07%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(9.522.228)</b>	<b>(9.526.222)</b>	<b>(9.528.980)</b>	<b>0,03%</b>	<b>-210,14%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.522.611,68</b>	<b>4.526.943,31</b>	<b>4.534.515,15</b>	<b>0,17%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, observa-se que de **fevereiro a março/2025**, não houve variações horizontais significativas. Ao final do período analisado, o **Valor Total do Passivo** foi de **R\$ 4.534.515,15 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos)**.

A circunstância de a empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos é tecnicamente chamada de “passivo a descoberto”.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	jan/25	fev/25	mar/25
PASSIVO TOTAL	14.044.840	14.053.165	14.063.495
PASSIVO CIRULANTE	11.180.923	11.178.653	11.178.042
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.863.917	2.874.512	2.885.453
ATIVO TOTAL	4.522.612	4.526.943	4.534.515
RELAÇÃO COM O ATIVO D RECUPERANDA	310,55%	310,43%	310,14%

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da Recuperanda a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que ela possui. Dessa forma, tem-se que, em **março/2025**, o valor supra compromete seu ativo em **310,14%**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 9.451.615,26	R\$ 9.446.529,55	R\$ 9.446.085,09

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 9.451.615,26	R\$ 9.446.529,55	R\$ 9.446.085,09

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 37.623,28	R\$ 38.063,31	R\$ 38.503,33

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 9.413.991,98	R\$ 9.408.466,24	R\$ 9.407.581,76

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Até o momento da elaboração deste relatório, a Recuperanda não apresentou informações que demonstrem a existência de operações garantidas por cessão fiduciária no período em análise.

### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Até a data da elaboração deste relatório, não foram apresentados documentos que indiquem a existência de bens ou direitos vinculados à alienação fiduciária.

### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Até o momento da confecção deste relatório, não foram fornecidas informações sobre contratos de arrendamento mercantil firmados pela Recuperanda.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

A Recuperanda não apresentou dados que indiquem a existência de operações de ACC no período de referência.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Até o momento da elaboração deste relatório, a Recuperanda não disponibilizou informações que evidenciem obrigações classificadas como “de fazer” no período analisado.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

A Recuperanda não apresentou dados que indiquem a existência de obrigações de entregar assumidas pela empresa.

### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, foi identificada a seguinte obrigação de dar no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09

### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

A Recuperanda não apresentou demonstrativos ou registros que evidenciem a existência de obrigações ilíquidas durante o período em análise.

### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
<b>2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>R\$ 691.929,80</b>	<b>R\$ 686.531,64</b>	<b>R\$ 686.087,18</b>
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 547.492,18	R\$ 541.653,99	R\$ 540.769,51
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 54.454,78	R\$ 54.894,81	R\$ 55.334,83
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 89.982,84	R\$ 89.982,84	R\$ 89.982,84

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro a março/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 547.492,18	R\$ 541.653,99	R\$ 540.769,51

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 54.454,78	R\$ 54.894,81	R\$ 55.334,83

### 3.1.2.1.10.3. Outros

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 89.982,84	R\$ 89.982,84	R\$ 89.982,84

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Informações adicionais não foram repassadas pela recuperanda.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A recuperanda não repassou informações relativas à existência de mútuos concursais e extraconcursais.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADA (Em Reais)	jan/25	fev/25	mar/25	$\Delta H$ %	$\Delta V$ %
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>30.398</b>	<b>40.680</b>	<b>50.961</b>	25,27%	100,00%
Receita com serviços	30.398	40.680	50.961	25,27%	100,00%
<b>Dedução da Receita Bruta</b>	<b>(2.127)</b>	<b>(3.016)</b>	<b>(3.905)</b>	29,49%	-7,66%
juros e Descontos obtidos	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>28.272</b>	<b>37.664</b>	<b>47.056</b>	24,94%	100,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>28.272</b>	<b>37.664</b>	<b>47.056</b>	24,94%	100,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais e Não Operacionais</b>	<b>(15.885)</b>	<b>(28.481)</b>	<b>(39.842)</b>	39,89%	-84,67%
Desp. Administrativas	(12.861)	(22.750)	(31.391)	37,98%	-66,71%
Desp. Financeiras	(2.007)	(2.050)	(3.096)	51,03%	-6,58%
Desp. Tributárias	(1.018)	(3.681)	(5.356)	45,49%	-11,38%
<b>Resultado Operacional/BRUTO</b>	<b>12.387</b>	<b>9.183</b>	<b>7.214</b>	-21,44%	15,33%
<b>RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>12.387</b>	<b>9.183</b>	<b>7.214</b>	-21,44%	15,33%
(-) Imposto de Renda	1.459	1.953	2.446	25,27%	5,20%
(-) Contribuição Social	875	1.172	1.468	25,27%	3,12%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>10.051,95</b>	<b>6.058,37</b>	<b>3.300,06</b>	-45,53%	7,01%

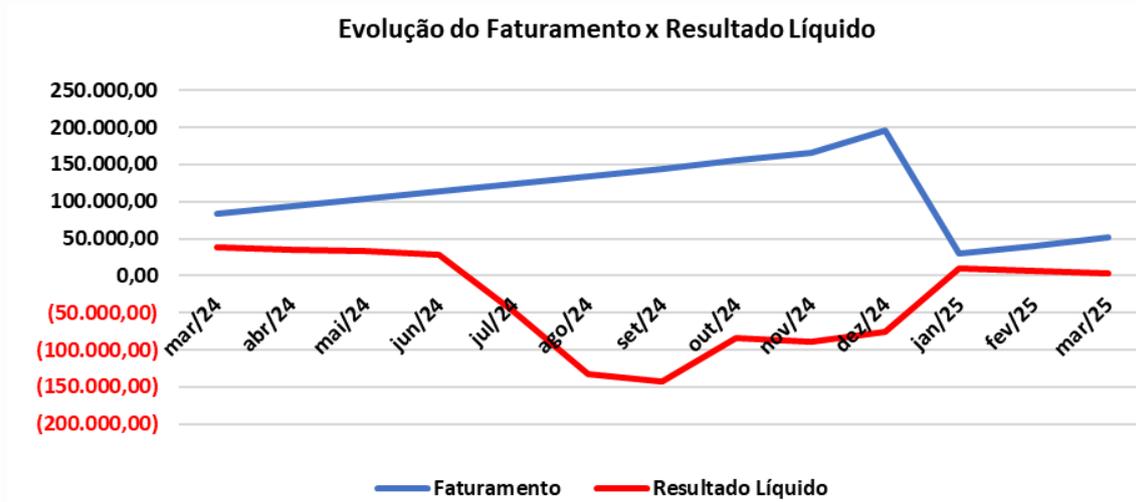
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais ( **$\Delta H$ %**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V$ %**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, de **fevereiro a março/2025**, as **“Receitas com Serviços”** apresentaram um aumento de **25,27%**, enquanto as **“Despesas Operacionais”** cresceram **39,89%**. Ao final do período, o **Resultado Líquido** da Recuperanda foi um **Lucro de R\$ 3.300,06 (três mil, trezentos reais e seis centavos)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **março/2024 a março/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/25	fev/25	mar/25
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.379.816,44}{11.180.923,04} = 0,39$	$\frac{4.386.020,53}{11.178.652,98} = 0,39$	$\frac{4.395.394,77}{11.178.042,18} = 0,39$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,39** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/25	fev/25	mar/25
LS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.379.816,44}{11.180.923,04} = 0,39$	$\frac{4.386.020,53}{11.178.652,98} = 0,39$	$\frac{4.395.394,77}{11.178.042,18} = 0,39$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,39** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/25	fev/25	mar/25
LI =	DISPONÍVEL	22.521,49	18.130,31	16.563,66
	PASSIVO CIRCULANTE	11.180.923,04	11.178.652,98	11.178.042,18

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro a março/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/25	fev/25	mar/25
LG =	A.C. + R.L.P.	4.504.619,79	4.510.823,88	4.520.198,12
	P.C. + E.L.P.	14.044.840,15	14.053.165,36	14.063.495,45

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,32** para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Segundo previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade

empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Conforme já noticiado nos autos, a Recuperanda promoveu a alienação de imóvel de sua propriedade, cujo valor obtido com a venda foi devidamente depositado em conta judicial, à disposição deste MM. Juízo, conforme comprovantes acostados sob os IDs nº 189913981 e 175625184. Nos termos do aditivo ao plano de recuperação judicial homologado, referido montante será destinado ao pagamento dos credores trabalhistas sujeitos ao processo recuperacional.

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial identificou inconsistências na relação de credores habilitados para pagamento, razão pela qual foi determinada a intimação da Recuperanda para regularização das pendências apontadas, conforme despacho de ID nº 191547034.

Atualmente, os pagamentos aos credores da Classe I ainda não foram iniciados, tendo em vista que os credores seguem informando seus dados bancários nos autos.

No que tange aos créditos quirografários, os pagamentos já foram iniciados, conforme demonstram os comprovantes encaminhados pela recuperanda, os quais seguem anexos.

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDORES 2ª LISTA (PÓS MEDIAÇÃO)	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 1.740.701,71	0	0	R\$ -
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.955.117,51	3	3	R\$ 10.489,15
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 42.269,49	0	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.738.088,71</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 10.489,15</b>

#### 5.1.1. N/A

#### 5.1.2. Anexar documentos

### 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

### 7. EVENTOS DO MÊS

#### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	PROCEDIMENTO	LEI Nº 11.101/05
02/12/2016	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	
12/12/2016	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52, INCISO I, II, III, IV E V PAR. 1º
14/12/2016	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RJ	
16/05/2018	PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL	ART. 52, PAR. 1º
07/06/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ  (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 7º, PAR. 1º
04/10/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA CREDORES E AVISO RECEBIMENTO DO PRJ	ART. 7, PAR. 2º
22/10/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA)	ART. 8º
21/11/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ)	ART 53, § ÚNICO E ART. 55, § ÚNICO
12/12/2019	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FIM DO PRAZO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SE CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES NO PRJ (2 ANOS APÓS A CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL).	ART. 61

Além disso, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	MOVIMENTAÇÃO
08/01/2025	192134506	INTIMAÇÃO ATO JUDICIAL

27/01/2025	193462966	PETIÇÃO MP - PUGNANDO PELA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO ATUALIZADA DOS CREDORES TRABALHISTAS
28/02/2025	196933487	RMA JUNHO A DEZEMBRO/2024

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 23ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 22 de julho de 2025.

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472



 diligence |  diligence.adm.br



**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/0